



PORTARIA Nº 8836, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Edson Lopes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/01/2017 a 18/01/2018, que serão gozados no período de 23/02/2018 a 14/03/2018.

Art. 2º Ao servidor **Joel Barcelos**, Zelador, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/07/2016 a 14/07/2017, que serão gozados no período de 25/02/2018 a 16/03/2018.

Art. 3º Ao servidor **Jorge Doniseti Pereira**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2013 a 01/06/2014, que serão gozados no período de 26/02/2018 a 17/03/2018.

Art. 4º A servidora **Silvia Aparecida Modesto Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/05/2016 a 20/05/2017, que serão gozados no período de 26/02/2018 a 17/03/2018.

Art. 5º Ao servidor **Jose Aparecido Felix da Costa**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 31/10/2016, que serão gozados no período de 26/02/2018 a 17/03/2018.

Art. 6º A servidora **Joice Leal Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/12/2016 a 06/12/2017, que serão gozados no período de 26/02/2018 a 17/03/2018.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



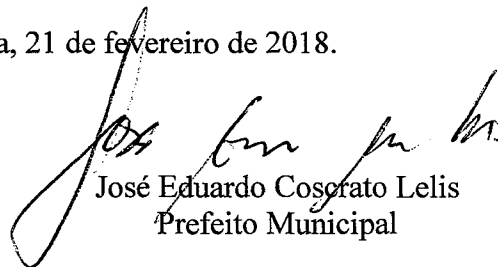
Art. 7º Ao servidor **João Henrique Galanti**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/05/2016 a 19/05/2017, que serão gozados no período de 26/02/2018 a 17/03/2018.

Art. 8º Ao servidor **Edson Mauricio C. Rocha**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2017 a 03/02/2018, que serão gozados no período de 26/02/2018 a 17/03/2018.

Art. 9º A servidora **Daniela Cristina Dantonio Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2017 a 18/02/2018, que serão gozados no período de 26/02/2018 a 17/03/2018.


Art. 10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 21 de fevereiro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos